



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 674/UFFS/2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 606/UFFS/2016 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso no segundo semestre de 2016, de acordo com o Edital nº 606/UFFS/2016.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE:

I - Disciplina: Língua e Discurso

Candidatos(as) classificados(as)
Aline Voss
Edson Pilger Dias Sbeghen
Gabriela Serena Fagundes
Jancileidi Hübner

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Janaina Pizolotto
2º	Sandra Maria Ponte
3º	Marcela Silveira Tortelli
4º	Marciano Alves dos Santos

II - Disciplina: Leitura e Cognição

Candidatos(as) classificados(as)
Elisangela Rech
Odaleia Terezinha Peroza

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Ana Cristina Sander
2º	Carla Regina Verza Battisti

III - Disciplina: Cartografia Pluridimensional

Candidatos(as) classificados(as)
Fábio Daniel Soave
Gláucia Pasini
Grazieli Perosso

Ordem	Candidatos(as) suplentes
Não foram classificados suplentes	

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no período **de 08 a 10 de agosto de 2016, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**, na sala 238, bloco dos professores, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC.

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação **ou** cópia simples acompanhada do original de:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, na sala 238, bloco dos professores, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

